



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

O Diretor do Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Quixadá, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 533/GR de 17 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 2013,

R E S O L V E

Retificar os Itens 4 e 10, do Edital de Transferidos e Diplomados Nº 02/2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, no protocolo ou recepção do *campus* Quixadá, Avenida José de Freitas Queiroz, nº 5052, Cedro, Quixadá-CE.
- 4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	20/01/17	24/02/17	24/03/17
Período de inscrição	25 a 30/01/17	02 a 07/03/17	27 a 31/03/17
Resultado	09/02/17	13/03/17	10/04/17
Solicitação de recurso	10/02/17	14/03/17	11/04/17
Recurso do Resultado	14/02/17	15/03/17	13/04/17
Pré-matrícula* dos aprovados	15 a 20/02/17	16 a 21/03/17	14 a 19/04/17
Pré-matrícula* dos classificáveis	22/02/17	23/03/17	21/04/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

10. DA MATRÍCULA

10.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
- k. transferido externo;
- l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30, no protocolo ou recepção do *campus* Quixadá, Avenida José de Freitas Queiroz, nº 5052, Cedro, Quixadá-CE.
- 4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	20/01/17	24/02/17	29/03/17
Período de inscrição	25 a 30/01/17	02 a 07/03/17	03 a 07/04/17
Resultado	09/02/17	16/03/17	20/04/17
Solicitação de recurso	10/02/17	17/03/17	24/04/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Recurso do Resultado	14/02/17	20/03/17	26/04/17
Pré-matrícula* dos aprovados	15 a 20/02/17	21 a 24/03/17	27/04 a 03/05/17
Pré-matrícula* dos classificáveis	22/02/17	27/03/17	04/05/17

*Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de pré-matrícula.

10. DA MATRÍCULA

10.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do comprovante de endereço;
- guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)
- ficha de matrícula (para todos os candidatos)
- declaração de que não possui outra matrícula de nível superior em instituição pública (para os que concorrem a vagas dos cursos superiores)
- cópia do diploma (para os diplomados)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Quixadá, 20 de abril de 2017


Alexandre César Praxedes Rodrigues
Diretor do Departamento de Ensino
IFCE - Campus Quixadá